

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA – FEBAPB
RD Nº 07 DE 14/10/2025
CONVOCAÇÃO DE DIRETORIA PELO PRESIDENTE ELEITO

Convocação de reunião de diretoria para a aprovação dos nomes indicados para compor a sindicância disciplinar relacionada à segunda etapa da Copa Interclubes.

O presidente da Federação de Badminton do Estado da Paraíba – FEBAPB, Sr. Franklin Keill Batista Martins, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias e considerando a publicação da **RD Nº 05 de 13/05/2025**, na qual ficou determinado em: ***“Art. 1º Fica terminantemente proibida a antecipação de jogos em qualquer que seja a categoria. A mesa organizadora obedecerá à sequência dos jogos, como divulgados antecipadamente via sorteio e na ordem das tabelas em todas as suas categorias.”***

Considerando o não cumprimento do Regulamento Geral 2025 pela equipe da **Associação Guarabirense de Badminton (BADMINTON NA PRAÇA)** e a divulgação mentirosa de que a FEBAPB reuniu-se para acordar entre os clubes: **Badminton na Praça; Esporte Clube Cabo Branco; Mãos Dadas de São Bento e Associação Rainha do Brejo da Paraíba (ARBP)** a transferência dos jogos entre o Clube Badminton na Praça, da sexta-feira para o sábado.

Considerando diversas publicações pelo grupo de **WhatsApp** da federação pelo senhor Rui Ribeiro Mendes e em seu Instagram: **@agbd_pb** em nota de repúdio contra esta federação, marcando as principais federações e clubes estaduais e as entidades de seguimento esportivo do Brasil, estimulando atletas e pais de atletas, técnicos e clubes contra esta federação, a diretoria da FEBAPB toma as medidas cabíveis e resolve:

RESOLVE:

1º Fica designada a equipe de **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** da FEBAPB para conceder **direito de defesa** por escrito ao Senhor **RUI RIBEIRO MENDES** – Dirigente e Técnico da Associação Guarabirense de Badminton (BADMINTON NA PRAÇA) na juntada de provas e documentos pelo **prazo de 15 dias**, a contar da data de publicação desta resolução.

2º Fica determinado o e-mail oficial dos membros da sindicância disciplinar para o envio de provas pelo seguinte endereço eletrônico: **disciplinar@febapb.com.br**

3º Os membros desta sindicância são os senhores:

EVERTON LUÍS DE ARAÚJO SOUSA
ALÉCSO MAIA
GABRIEL DA SILVA LOPES.

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.



Franklin Keill Batista Martins
Presidente da FEBAPB

transformando o badminton

Endereço Escritório: Rua: Francisco Peregrino Montenegro, 23 – Apt.402 Residencial Breno Amorim Jaguaribe
João Pessoa/PB – Cep.: 58.015-220 - Tel.: (83) 99139-4620 – Fundado em 26 de julho de 2007 – CNPJ: 08.978.380/0001-45
Email: franklin@febapb.com.br – home page: www.febapb.com.br